



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
**PORTARIA Nº 180, DE 28 DE ABRIL DE 2022.**

**CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDOR.**

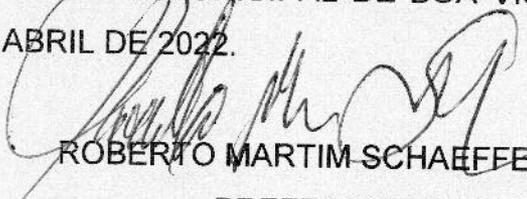
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

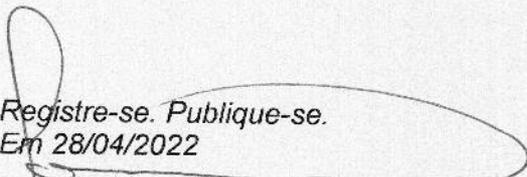
**CONCEDE**, a contar do mês de abril de 2022, adicional por tempo de serviço ao servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 225, inciso I da Lei Municipal nº 625/2011:

Mat.	Nome do(a) Servidor(a)	Nº Adic.	Cargo	Período aquisitivo
142	Ari Rossi	7º	Médico Pediatra	15.09.2017 a 21.04.2022

Para fins de contagem do novo período aquisitivo referente ao adicional por tempo de serviço foi levado em consideração às disposições trazidas na Lei LC n.º 173/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

  
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Registre-se. Publique-se.  
Em 28/04/2022

**Sonáli Chies Aguzzoli**,  
Coordenadora Geral de Governo,  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.